



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_ / 2021

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora **Antônia Luciléia Cruz Ramos Câmara**.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora **Antônia Luciléia Cruz Ramos Câmara**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de agosto de 2021.

  
**Lene Petecão**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

### HISTÓRIA:

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Antônia Luciléia Cruz Ramos Câmara, mas conhecida como Antônia Lúcia, natural de Senador Guiomard – AC, nascida em 17 de julho de 1970, casada com o Deputado Federal Silas Câmara (Republicanos – AM).

Antônia Lúcia foi Deputada Federal na legislatura (2011-2015). Sempre estudou em escola pública, que muito se orgulha, alcançou a universidade, é formada em Economia e fez cinco períodos de engenharia e sete de Direito.

O tempo que passou estudando também se dedicou exclusivamente para cuidar da sua família que, também são todos nascidos no Acre.

Antônia Lúcia após alguns anos voltou a sua terra natal e começou a realizar seus sonhos, iniciou seus projetos, sempre recebendo total apoio da família, projetos esses voltados em primeiro lugar a Deus, levando sua palavra, e projetos sociais na área da: educação, cultura, esporte e assistência social.

Nesses últimos vinte anos, Antônia Lucia Câmara empenhou-se, e tantas coisas foram construídas, como parlamentar e com a família e amigos celebraram muitas realizações. Quando se falava da criação de uma rede de rádio e TV cristã satélite no Acre, ninguém acreditava, afinal, quantos já tinham prometido e nada havia acontecido. Antônia Lúcia foi quem implantou o complexo de comunicação “A Boas Novas de rádio e TV”, com programação 100% cristã e familiar, com jornalismo e notícias relevantes para ouvintes nas mais distantes localidades do nosso Acre.

Hoje esse complexo de rádio está nos 22 municípios do nosso estado, formando assim, a maior cobertura em rádio cristã.

Logo após surgiu os eventos do CELEBRA, que mobiliza milhares de pessoas no território acreano.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque**  
**GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD**

No congresso nacional e na Câmara Federal em 2011 a 2015, quando foi Deputada Federal, Antônia Lúcia fez com que seus trabalhos resultassem em projetos para atender todo o Estado do Acre.

Foi idealizadora de vários Projetos, tais quais:

- ✓ Marcha Contra o Crack e Outras Drogas, (PL Dia da Consciência e Sensibilização Contra as Drogas para todo país).
- ✓ Projeto de Emenda Constitucional (PEC 1998/2011), que deu autonomia às Defensorias Públicas da União;
- ✓ Projeto de Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo 232/2012 que batizou a PEC 565, que acabou com a liberação de emendas parlamentares condicionadas “barganhas políticas”.
- ✓ Autora da Emenda Constitucional (PEC 304/2013) que propõe o fim do auxílio reclusão, passando o valor adquirido para as famílias das vítimas e não dos criminosos;
- ✓ Foi Vice- Presidente da comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal;
- ✓ Foi titular das CPI’s do Combate à exploração sexual de Crianças e Adolescentes, e Tráfico de Pessoas.
- ✓ Foi autora do projeto de Lei (PEC 81/2011) de guarda de Fronteiras da Amazônia Legal e Continental, da CPI da BR 364 (PL 4788/2012), todo trabalho foi feito de muito esforço;
- ✓ Foi um excelente parlamentar, em proposituras na 45ª legislatura, a deputada que mais aprovou e apresentou PEC’s na história do parlamento do Acre.

Para Rio Branco Antônia Lúcia destinou mais de 6 milhões para construção de postos de saúde e construção de restaurante comunitários.

- ✓ Construção e aquisição de Equipamento de Saúde R\$ 1.500.000,00
- ✓ Construção de 01 unidade Básica de saúde Porte II R\$ 533.332,32
- ✓ Construção de Restaurante Popular R\$ 3.000.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque**  
**GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD**

- ✓ Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde R\$ 1.000.000,00
- ✓ Ampliação e Reforma para saúde R\$ 103.000,00
- ✓ Para Ministério Público R\$ 500.000,00 Projeto Viver Melhor (Doação de Cadeiras de Rodas).

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requiero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 17 de agosto de 2021.

*Lene Petecão*  
**Lene Petecão**  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque  
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			AM
	NOME ANTONIA LUCILEIA CRUZ RAMOS CAMARA			
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 11819782 SSP AM	CPF 507.915.242-72	DATA NASCIMENTO 17/07/1970
		FILIAÇÃO LUCIMAR LUCENA RAMOS MARIA ODETE DA CRUZ		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1930531020	N° REGISTRO 01273426478	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
	VALIDADE 27/01/2025	1ª HABILITAÇÃO 14/04/1993		
1930531020	OBSERVAÇÕES			
LOCAL MANAUS, AM		DATA EMISSÃO 20/05/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		01152446130 AM032261462		
AMAZONAS		AMAZONAS		
DENATRAN		CONTRAN		



# Centro Integrado de Ensino Superior do Amazonas



O Diretor Geral do Centro Integrado de Ensino Superior no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão Ciências Econômicas, em 13 de março de 1999, confere Bacharel em Ciências Econômicas

**Antônia Lucileia Cruz Ramos**  
Câmara

brasileira, natural do Estado do Acre, nascida a 17 de julho de 1970,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 28 de setembro de 1999

Antônia Felissa dos Santos Corrêa  
Secretária Geral

Diplomado  
RG n.º 1181978-2-AM

Luiz Antonio Campos Corrêa  
Diretor Geral

Ata de 28/09/99  
Av. Eduardo Ribeiro, 647 - Centro  
Av. Duque, 205 - Sítio - Manaus - AM

Atuloso

Este documento contém a 2ª do Dep. Lei nº 289 de 28/09/99 que altera o Regimento Interno do Centro Integrado de Ensino Superior e confere o diploma ao original que lhe foi apresentado e conferido. Entende-se a verdade.